

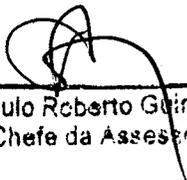


## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

13-03-03

### REQUERIMENTO Nº RQ 195/2003 (Do Sr. Deputado Chico Leite)

Do Processo Legislativo nº 195/2003, em  
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 13/03/03.

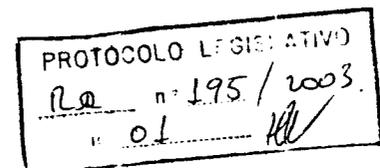
  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a transformação de Sessão Plenária da CLDF em Comissão Geral para debater a elaboração e a implantação dos Planos Diretores Locais.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa, art. 125, I, a transformação da Sessão Plenária do dia 24 de abril de 2003 em Comissão Geral, para debater "A ELABORAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS".

#### JUSTIFICAÇÃO



A elaboração e a implantação dos Planos Diretores Locais (PDLs) é uma imposição da Lei Orgânica do DF, segundo a qual:

*"Art. 316. O Distrito Federal terá obrigatoriamente plano diretor de ordenamento territorial e planos diretores locais, instrumentos básicos das políticas de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano, aprovados por lei complementar".*

Esses planos visam a ordenar o crescimento urbano, seja por adensamento das cidades, seja por expansão das áreas já urbanizadas. Ocorre que, embora a Lei Orgânica tenha sido aprovada em 1993, somente cinco PDLs foram elaborados até o presente, quais sejam: os das cidades de Sobradinho, Taguatinga, Samambaia, Candangolândia e Ceilândia. As demais não contam com planor diretor

Ora, o planejamento urbano objetiva garantir que o crescimento das cidades não comprometa a qualidade de vida da população e a conservação do meio ambiente. Logo, os PDLs, elaborados no âmbito do Poder Executivo e aprovados na Câmara Legislativa com a participação das comunidades interessadas, são instrumento fundamental para viabilizar aqueles objetivos.

Além disso, a implantação dos PDLs consolida o processo de planejamento da ocupação do solo urbano. Portanto, é fundamental que a Câmara Legislativa discuta o crescimento das cidades que já contam com esse documento elaborado e aprovado. Essa questão se torna fundamental no momento em que esta Casa debate a regularização dos condomínios no Distrito Federal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da iniciativa em tela.

Sala das Sessões, em...

|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |              |
| no                    | n.º 195/2003 |
| "                     | 02           |

**Deputado Chico Leite**

*Chico Leite*  
PENIEL PACIFIC

*Chico Vigente*  
CHICO VIGENTE